PROJETO DE LEI Nº 07/2017.

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO COM UMA TRAVESSA PÚBLICA À PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de São José dos Cordeiros — Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José dos Cordeiros-PB, autorizado a promover a doação de um (1) terreno à Paróquia de Nossa Senhora das Dores, entidade religiosa sem fins lucrativos, medindo 7 40 metros de largura por 18 40 metros de comprimento, localizada entre os fundos da Igreja e a Praça por trás da Igreja, limitando-se com a própria Igreja, com a Praça Pública e aos lados com as Ruas Batista Cordeiros e Antero Torreão.

Art. 2º A doação do terreno especificado no artigo 1º desta lei destina-se à ampliação das atividades daquela paróquia.

Parágrafo único. Fica também condicionada à utilização do imóvel pela donatária para os fins previstos em seu estatuto social.

Art. 3º Fica vedada a alienação pela donatária do imóvel descrito no art. 1º.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 5°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - ESTADO DA PARAÍBA, 20 de Março de 2017.

JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA Prefeito Municipal